



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.741, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035227/2016-92, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **MARTA DA SILVEIRA LUEDMANN**, matrícula SIAPE nº 1458194, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **09/06/2010 a 09/06/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/11/2016**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77
EM 04/10/17